



RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital n.º 001, de 21 de julho de 2020, destinado à convocação dos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

ONDE SE LÊ:

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 001/2019¹, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;

II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);

III- Gama de glóbulos transferidos (GamaGT);

IV - Glicemia de Jejum;

V - Creatinina;

VI - Urina (rotina);

VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;

VIII - Raio-X da coluna vertebral;

IX - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.**

3.2. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.

3.3. Os exames a que se referem os itens 3.1 e 3.2 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

3.4. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

3.5. O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

3.6. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 20 de agosto de 2020, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.



LEIA-SE:

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 001/2019², quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;

II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);

III- Gamaglutamiltransferase (GamaGT);

IV - Glicemia de Jejum;

V - Creatinina;

VI - Urina (rotina);

VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;

VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínicos-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.**

3.2. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.

3.3. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: Raio-X da coluna vertebral.

3.4. Os exames a que se referem os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

3.5. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

3.6. O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipdp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

3.7. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 20 de agosto de 2020, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

Muriaé-MG, 22 de julho de 2020.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração